

Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 1581/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 4.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO MANSO E SILVA, Juiz Eleitoral Respondente na 039ª ZEGO de Itapaci, para exercer a jurisdição eleitoral da 072ª ZEGO, com sede no município de Ceres, no biênio de 09.03.2016 a 08.03.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 103/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 1594/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 4.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÍLIA MARIA DE SOUZA, Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde, para exercer a jurisdição eleitoral da 140ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 09.03.2016 a 08.03.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 104/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o teor do Decreto Judiciário Nº 363, de 7.3.2016, com publicação em 8.03.2016, que designa a Dra. Lorena Prudente Mendes para responder pela Comarca de Posse a partir de 7.3.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral de 4.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). LORENA PRUDENTE MENDES, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Valparaíso de Goiás, para responder pela jurisdição eleitoral da 029ª ZEGO, com sede no município de Posse, a partir de 7.3.2016 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.